



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 300/2026

Reitera o Requerimento nº 203/2026 e requer novas informações ao Poder Executivo Municipal acerca da permanência da inoperância do equipamento de raio-X do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que este Vereador apresentou o Requerimento nº 203/2026 solicitando informações detalhadas acerca da inoperância do equipamento de raio-X do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano;

**CONSIDERANDO** que a resposta encaminhada pelo Executivo, por meio do Ofício nº 197/2026-SG, limitou-se a informações genéricas, sem apresentar cronograma objetivo para solução definitiva do problema;

**CONSIDERANDO** que, segundo relatos contínuos da população, o equipamento permanece quebrado e os pacientes seguem sendo encaminhados para outras unidades de saúde;

**CONSIDERANDO** que a transferência de pacientes para realização de exames externos continua causando demora, transtornos, desgaste físico e sobrecarga no sistema de saúde municipal;

**CONSIDERANDO** que o próprio Executivo confirmou inexistir contrato permanente de manutenção preventiva e corretiva, afirmando que os serviços são realizados “sob demanda”, situação que evidencia ausência de planejamento administrativo;

**CONSIDERANDO** que a saúde pública exige funcionamento contínuo de equipamentos essenciais para diagnósticos de urgência e emergência e;

**CONSIDERANDO** que a população continua cobrando providências efetivas e transparência quanto à solução do problema.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja novamente oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O equipamento de raio-X do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano já foi efetivamente consertado? Em caso negativo, qual a atual previsão concreta para retorno do funcionamento?
2. Qual a data exata em que ocorreu a quebra do equipamento?
3. Qual a data exata em que foi aberto o procedimento para aquisição da peça mencionada na resposta oficial?
4. Qual o número do processo administrativo referente à manutenção do equipamento?
5. Qual empresa foi contratada ou será responsável pelo reparo?
6. Qual o valor estimado da manutenção e substituição da peça?
7. Por qual motivo o município não possui contrato contínuo de manutenção preventiva para equipamentos essenciais da rede de urgência e emergência?
8. Existe levantamento de outros equipamentos da saúde municipal que também operam sem contrato permanente de manutenção?
9. Quantos pacientes deixaram de realizar exames no Pronto-Socorro em razão da quebra do equipamento?
10. Quantos pacientes foram encaminhados ao Hospital Santa Bárbara ou outras unidades desde a paralisação do equipamento?
11. Houve aumento de custos com transporte, deslocamento de equipe ou terceirização de exames? Em caso positivo, informar os valores.
12. A Prefeitura considera adequada a permanência de um equipamento essencial inoperante por período prolongado?
13. Houve apuração interna para verificar eventual falha administrativa, omissão ou ausência de planejamento preventivo?
14. Existe estudo para aquisição de novo aparelho de raio-X mais moderno e com menor risco de paralisação?
15. Qual o prazo máximo considerado aceitável pela Administração Municipal para reparo de equipamentos essenciais da saúde?
16. Outras informações e providências que o Executivo julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de maio de 2026.

**CARLOS FONTES**

— Vereador —

União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M8G8Y30A446CHC58> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M8G8-Y30A-446C-HC58**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4041/2026 19/05/2026 09:00 - CHAVE: M8G8-Y30A-446C-HC58